



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 184**

MENSAGEM

Portanto, se alguém está em Cristo, é nova criação. As coisas antigas já passaram; eis que surgiram coisas novas! (2 Coríntios 5:17)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 26155 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma/Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND WANLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525/1	BOMBEIRO EDUCADOR/ REDE EAD SENASP	60 H	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 26364/2020 / Diretoria de Ensino e Instrução

(Fonte: Nota nº 26364 - QCG-DEI)

2 - PORTARIA DE MATRÍCULA CATTs 2020

PORTARIA Nº 28 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a aprovação do Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio – CATTs/2020, por meio da Portaria nº 24/2020 – DEI, de 25 de setembro de 2020, publicada em Boletim Geral nº 178 de 28 de setembro 2020;

Considerando a conclusão de todas as etapas de seleção para o Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio – CATTs/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio – CATTs/2020, que possui carga horária de 45 h/a e será realizado no polo de ensino do 1º Grupamento de Busca e Salvamento.

ORD	POST/GRAD	NOME	UBM
01	CAP QOABM	JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	QCG-DP
02	CAP QOBM	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	1º GBS
03	2º TEN QOABM	JOSÉ RENATO AMARAL BRABO	AJG
04	2º TEN QOPM	ADLER PINHEIRO BRAGA	BOPE
05	2º TEN QOPM	FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO	ROTAM
06	2º TEN QOPM	EDUARDO SILVA DISCACCIATI	BPA
07	2º TEN QOBM	MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES FILHO	1º GBM
08	2º TEN QOBM	ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	26º GBM
09	1º SGT BM	JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	1º GBS
10	1º SGT BM	ODACIR FERREIRA DOS SANTOS	26º GBM
11	2º SGT BM	EDSON MAIA DOS SANTOS	1º GBS



12	3º SGT BM	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS	12º GBM
13	3º SGT BM	GILVANE DA SILVA BAIA	1º GBS
14	CB BM	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	3º GBM
15	CB BM	MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO	2º GBM
16	CB BM	AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR	1º GBS
17	CB BM	PETERSON LEAL DE SOUZA	3º GBM
18	CB BM	KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO	AJG
19	CB BM	RENATO LAURINHO MORAES	25º GBM
20	CB BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	2º GBM
21	CB BM	MAURICIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS	1º GBS
22	CB PM	PAULO DIEGO MADEIRA DOS SANTOS	ROTAM
23	CB PM	RODRIGO DA PAZ MIRANDA	ROTAM
24	CB BM	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	1º GBS
25	CB BM	FABIO MANOEL DE MACÊDO NETO	1º GBS

Art. 2º – Nomear para as funções acadêmicas:

I - Coordenador do Curso: TCEL QOBM Samara Cristina Romariz de Carvalho;

II – Supervisor do Curso: MAJ QOBM Cezar Alberto Tavares da Silva.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 26363/2020 / Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26363 - QCG-DEI)

3 - PORTARIA Nº 29 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o memo nº 258/2020 - 23º GBM e seus anexos no PAE Nº 2020/780555 de 01 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Curso de Combate Incêndio Florestal – CCIF/2020, 3º SGT EB Gleicivaldo de Sousa Pereira do 52º Batalhão de Infantaria e Selva do Exército Brasileiro.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2020.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 26352/2020 / Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26352 - QCG-DEI)

4 - PORTARIA Nº 30 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o memo nº 247/2020- 23º GBM e seus anexos no PAE Nº 2020/770183;

Considerando a decisão do Conselho de Ensino lavrado em Ata nº 03/2020 da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Curso de Combate Incêndio Florestal – CCIF/2020, o CB QBM FLÁVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA, lotado no 3º GBM.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de outubro de 2020.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA



3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS 1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES	57173847/1	19º GBM	01/10/2020	30/10/2020	MAJ - QOBM	EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	CMT DO 19º GBM

Fonte: Protocolo nº 741892 - 2020 e Nota nº 26245 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26245 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	QCG-DF	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação	

DESPACHO:

1. Indeferido, pois o mesmo recebeu 01 (um) soldo referente ao auxílio uniforme no mês de junho/2020, pelo Decreto nº 2.181/2018;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8465/2020 e Nota nº 26229/2020 / Diretoria de Pessoal
(Fonte: Nota nº 26229 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	QCG-AJG	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8510/2020 e Nota nº 26233/2020 / Diretoria de Pessoal
(Fonte: Nota nº 26233 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO	5267510/1	QCG-DP	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8516 - 2020 e Nota nº 26272 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26272 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
CAP QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA	57190121/1	17º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8528/2020 e Nota nº 26273/2020 / Diretoria de Pessoal
(Fonte: Nota nº 26273 - QCG-DP)

6 - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 706 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.



O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Revogação da portaria nº 694, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 182 de 02/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNO ao status inicial, o TCEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, MF: 5749131/1, como Assessor Técnico do Comandante-Geral. Para fins de ajustes no SIGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 26432 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 26432 - QCG-GABCMD)

7 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
TEN CEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	2019	20/10/2020	27/10/2020	QCG-EMG-BM4	OUT

Fonte: Protocolo nº 775730 - 2020 e Nota nº 26244 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26244 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
1 SGT QBM-COND JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO	5398304/1	12º GBM	Promoção	

DESPACHO:

1. Indeferido, conforme o Art. 78-A da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016;

2. A SPP/DP para conhecimento;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8514 - 2020 - 26236 e Nota nº 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26236 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (Setembro) (Outubro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
3 SGT QBM CELIO LIMA BATISTA	5610192/1	2019	01/09/2020	Em Curso

Fonte: Protocolo nº 703436 - 2020 e Nota nº 26248 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26248 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (Dezembro 2020)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
1 SGT QBM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR	5421713/1	2018	01/12/2019	Em Curso

Fonte: Protocolo nº 291367 - 2020 e Nota nº 26271 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26271 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (Novembro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
1 SGT QBM-COND CLAUDIO NONATO BAIA	5399483/1	2019	01/09/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2020/646537 e Nota nº 26277/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26277 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 692 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE nº 2020/761726-CBMPA.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder 176 (cento e setenta e seis) dias restantes de licença especial ao 2º SGT BM EDILÁZIO DA SILVA SOUZA, MF 5209420/1, no período de 02/12/2020 a 26/05/2021, referente ao decênio de 01/10/1981 a 01/10/2001, (1ª Licença). Apresentação dia 27/05/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE:2020/761726 e Nota nº 26296/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26296 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 678 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE nº 2020/717022-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial a CB BM JOANA DE SOUSA POMPEU, MF 57189404/1, no período de 19/08/2020 à 17/10/2020, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª Licença). Apresentação dia 18/10/2020, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE Nº 2020/717022 e Nota nº 26297/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26297 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 677 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE nº 2020/761727-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao CB BM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO, MF 57190084/1, no período de 16/10/2020 a 13/01/2021, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª Licença). Apresentação dia 14/01/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE Nº 2020/761727 e Nota nº 26298/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26298 - QCG-DP)

8 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 691 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE nº 2020/605595-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CB BM FABIO SILVA PINHEIRO, MF 57189106/1, no período de 20/09/2020 a 18/03/2021, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª Licença). Apresentação dia 19/03/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/09/2020 e cessando sua vigência em 19/03/2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE nº 2020/605595 e Nota nº 26299/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26299 - QCG-DP)



9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 687 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE nº 2020/506350-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES, MF 54185208 /1, no período de 14/09/2004 a 12/11/2020, referente ao decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014, (1ª Licença). Apresentação dia 13/11/2020, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 14/09/2020 e cessando sua vigência em 13/11/2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo Pae nº 506350/2020 e Nota nº 26301/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26301 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 688 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE nº 2020/680862-CBMPA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CB BM WELINTON SEABRA PRADO, MF 57217906/1, no período de 30/09/2020 a 28/03/2021, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019, (1ª Licença). Apresentação dia 29/03/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art.2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2020 e cessando sua vigência em 29/03/2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE nº680862/2020 e Nota nº 26302/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26302 - QCG-DP)

11 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	01/08/2002	01/08/2012	2ª

DESPACHO:

1. Deferido
2. A SCMP/DP providencie a respeito
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 7817 - 2020 e Nota nº 26237 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26237 - QCG-DP)

12 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 699 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o Art. 14, §8º, II da Constituição Federal;

Considerando o Art. 54, II, e o Art. 88, §1º, III, alínea "n", e o Art. 90, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a disposição constante do Art. 47 da Constituição do Estado do Pará, a **Ata da Convenção do Partido Cidadania – 23**, realizada em 15 de setembro de 2020, no município de Castanhal-PA, para escolha e homologação de pré-candidatos às eleições municipais de 2020;

Considerando o Parecer nº 165/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/393243 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, temporariamente do serviço ativo e agregar o 2º SGT BM JOEL CHAGAS DE ARAÚJO, MF 5399270/1, a contar de 15 de setembro de 2020, por ser candidato eletivo ao cargo de vereador nas eleições municipais de Castanhal-PA, o qual permanecerá nesta situação até a data de sua diplomação, caso eleito.

Art. 2º – Reverter o 2º SGT BM JOEL CHAGAS DE ARAÚJO, MF 5399270/1, a contar de 16 de novembro de 2020, caso não seja eleito.

Art. 3º – O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo de candidatura do militar, ficará sob responsabilidade



da sua UBM de origem do CBMPA.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2020/393243 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26412 - QCG-DP)

13 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 700 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o Art. 14, §8º, II da Constituição Federal;

Considerando o Art. 54, II, e o Art. 88, §1º, III, alínea "n", e o Art. 90, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a disposição constante do Art. 47 da Constituição do Estado do Pará, a **Ata de Convenção Municipal Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - 28 (PRTB)**, realizada em 14 de setembro de 2020 no município de Santa Bárbara do Pará, para escolha e homologação de pré-candidatos às eleições municipais de 2020;

Considerando o Parecer nº 165/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/722644 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, temporariamente do serviço ativo e agregar o 2º SGT BM AGEU RODRIGUES DA SILVA, MF 5400023/1, a contar de 14 de setembro de 2020, por ser candidato eletivo ao cargo de Vice-Prefeito nas eleições municipais de Santa Bárbara do Pará, o qual permanecerá nesta situação até a data de sua diplomação, caso eleito.

Art. 2º. Reverter o 2º SGT BM AGEU RODRIGUES DA SILVA, MF 5400023/1, a contar de 16 de novembro de 2020, caso não seja eleito em primeiro turno.

Art. 3º. Caso o 2º SGT BM AGEU RODRIGUES DA SILVA, MF 5400023/1, concorra no segundo turno, e não venha a ser eleito, reverter a contar de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º. O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo de candidatura do militar, ficará sob responsabilidade da sua UBM de origem do CBMPA.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2020/722644 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26414 - QCG-DP)

14 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 701 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o Art. 14, §8º, II da Constituição Federal;

Considerando o Art. 54, II, e o Art. 88, §1º, III, alínea "n", e o Art. 90, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a disposição constante do Art. 47 da Constituição do Estado do Pará, a **Ata de Convenção Municipal do Partido Social Democracia Brasileira - 45 (PSDB)**, realizada em 12 de setembro de 2020, no município de Acará-PA, para escolha e homologação de pré-candidatos às eleições municipais de 2020;

Considerando o Parecer nº 165/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/742756 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, temporariamente do serviço ativo e agregar o 2º SGT BM ANGELO MÁRCIO BARROS FAÇANHA, MF 5124204/1, a contar de 12 de setembro de 2020, por ser candidato eletivo ao cargo de Vereador nas eleições municipais de Acará-PA, o qual permanecerá nesta situação até a data de sua diplomação, caso eleito.

Art. 2º – Reverter o 2º SGT BM ANGELO MÁRCIO BARROS FAÇANHA, MF 5124204/1, a contar de 16 de novembro de 2020, caso não seja eleito.

Art. 3º – O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo de candidatura do militar, ficará sob responsabilidade da sua UBM de origem do CBMPA.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2020/742756 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26416 - QCG-DP)

15 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 702 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o Art. 14, §8º, II da Constituição Federal;

Considerando o Art. 54, II, e o Art. 88, §1º, III, alínea "n", e o Art. 90, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a disposição constante do Art. 47 da Constituição do Estado do Pará, a **Ata de Convenção Municipal do Partido Movimento**

Boletim Geral nº 184 de 06/10/2020

Pág.: 7/21

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8B40665547 e número de controle 1090, ou escaneando o QRcode ao lado.



Democrático Brasileiro - 15 (MDB), realizada em 04 de setembro de 2020, no município de São João de Pirabas-PA, para escolha e homologação de pré-candidatos às eleições municipais de 2020;

Considerando o Parecer nº 165/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/768950 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, temporariamente do serviço ativo e agregar o **1º SGT BM ISAÍAS SANTOS DE JESUS, MF 5398606/1**, a contar de 04 de setembro de 2020, por ser candidato eletivo ao cargo de Vereador nas eleições municipais de São João de Pirabas-PA, o qual permanecerá nesta situação até a data de sua diplomação, caso eleito.

Art. 2º. Reverter o **1º SGT BM ISAÍAS SANTOS DE JESUS, MF 5398606/1**, a contar de 16 de novembro de 2020, caso não seja eleito.

Art. 3º. O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo de candidatura do militar, ficará sob responsabilidade da sua UBM de origem do CBMPA.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2020/768950 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26417 - QCG-DP)

16 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 704 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o Art. 14, §8º, II da Constituição Federal;

Considerando o Art. 54, II, e o Art. 88, §1º, III, alínea "n", e o Art. 90, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a disposição constante do Art. 47 da Constituição do Estado do Pará, a **Ata da Convenção Municipal do Partido Democrático Trabalhista - 12 (PDT)**, realizada em 15 de setembro de 2020, no município de Marituba-PA, para escolha e homologação de pré-candidatos às eleições municipais de 2020;

Considerando o Parecer nº 165/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/770526 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, temporariamente do serviço ativo e agregar o **3º SGT BM PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS MF 5602300-1**, a contar de 15 de setembro de 2020, por ser candidato eletivo ao cargo de Vereador nas eleições municipais de Marituba-PA, o qual permanecerá nesta situação até a data de sua diplomação, caso eleito.

Art. 2º. Reverter o **3º SGT BM PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS MF 5602300-1**, a contar de 16 de novembro de 2020, caso não seja eleito.

Art. 3º. O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo de candidatura do militar, ficará sob responsabilidade da sua UBM de origem do CBMPA.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2020/770526 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26419 - QCG-DP)

17 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 703 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o Art. 14, §8º, II da Constituição Federal;

Considerando o Art. 54, II, e o Art. 88, §1º, III, alínea "n", e o Art. 90, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a disposição constante do Art. 47 da Constituição do Estado do Pará, a **Ata de Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - 14 (PTB)**, realizada em 15 de setembro de 2020, no município de Castanhal-PA, para escolha e homologação de pré-candidatos às eleições municipais de 2020;

Considerando o Parecer nº 165/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/758621 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, temporariamente do serviço ativo e agregar o **1º SGT JOSÉ EDÍLSON DE OLIVEIRA FONSECA MF 5398983-1**, a contar de 15 de setembro de 2020, por ser candidato eletivo ao cargo de Vereador nas eleições municipais de Castanhal-PA, o qual permanecerá nesta situação até a data de sua diplomação, caso eleito.

Art. 2º. Reverter o **1º SGT JOSÉ EDÍLSON DE OLIVEIRA FONSECA MF 5398983-1**, a contar de 16 de novembro de 2020, caso não seja eleito.

Art. 3º. O controle durante o período de afastamento das suas atividades laborais por motivo de candidatura do militar, ficará sob responsabilidade da sua UBM de origem do CBMPA.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2020/758621 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26409 - QCG-DP)



18 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa Comportamento:	ao
CB QBM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	571737271	4º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL	

Despacho:

1. Deferido;
2. À DP para Conhecimento
3. Publique-se

Fonte: Requerimento nº 8240/2020 e Nota nº 26249/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26249 - QCG-DP)

19 - REFORMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICA
JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2020 - JPMSS
ATA 005/2020
1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: EDNALDO MEDEIROS LOPES

Nascimento: 05 JANEIRO 1973

Naturalidade: BELÉM- (PA)

Posto ou Graduação: 2º SGT BM RG: 1309040 MF: 5210429-1

OPM: QCG - AJG/BM

Diagnóstico:

F 10.2 - Transtorno mental e de comportamento decorrente do uso de álcool-síndrome de dependência.

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 008/2020, datada de 04.03.2020. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 21/07/85. Não é alienado mental.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 26.08.2020, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

CAP QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

CAP QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETARIA

Unidade de Perícias Médicas

Sessão Ordinária nº 012/2020 - JPMSS

Fonte: Protocolo nº 731925 - 2020 e Nota nº 26247 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26247 - QCG-DP)

20 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
3 SGT RR JOÃO PINHEIRO DE SOUSA	5422353/1	Reserva Remunerada	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8517/2020 e Nota nº 26231/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26231 - QCG-DP)

21 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM



Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIÓ	5399556/1	Danificada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A S/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8409/2020 e Nota nº 26232/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26232 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 681 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realização correção no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 20/2020 com data de abertura marcada para o dia 11/09/2020, bem como seu reagendamento para uma nova data, com nova numeração no sistema Comprasnet, uma vez que a sessão pública foi iniciada.

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Pregão Eletrônico nº 26/2020 referente ao processo licitatório protocolo Nº 2020/444242 do CBMPA, no Tipo Menor Preço Por Grupo, tendo como OBJETO A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, PARA REUNIÕES REMOTAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) E DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Pregoeiro encarregado o MAJ QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF 467.042.052-68.

Art. 2º – Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I – SGT BM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO, CPF: 393.427.352-15;

II – CB BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CPF: 645.302.722-49.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de setembro de 2020 e validade até 31 de dezembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 444242/2020 e Nota nº 26346/2020 / CPL

(Fonte: Nota nº 26346 - QCG-CPL)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 696 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art.4º da Lei 5.731/1992;

Considerando o término da cessão do imóvel que abrigava as instalações do 27º GBM/Mangueirão;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a sede do 27º Grupamento Bombeiro Militar/Mangueirão para o Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 2º - A partir desta data, os Oficiais classificados nas funções de Comandante e Subcomandante do 27º GBM, deverão cumprir expediente no Quartel do Comando Geral, cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 26370 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 26370 - QCG-GABCMD)

3 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 08/2020-A Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 08/2020-A, fi rmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o no 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2020 – SRP - CBMPA Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE KITS EMERGENCIAIS (KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE E COLCHÃO DE SOLTEIRO) PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão no 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.452.649/0001-18.

GRUPO 1 - KIT HIGIENE PESSOAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)



Item	Especificação	UND	Qt de Kit	CBMPA	FASEPA	FPROPAPZ	SEAP	QTDE TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume	Barra	4	195.800	1.000	1.000	500.000	697.800	1,22	851.316,00
3	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, aracterísticas adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	Unid.	4	195.800	1.000	500	500.000	697.300	1,38	962.274,00
5	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastifi cada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO.	Tubo	4	195.800	1.000	1.000	500.000	697.800	3,02	2.107.356,00
7	Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm	Unid.	4	195.800	1.000	500	100.000	297.300	18,00	5.351.400,00
9	Papel higiênico, material celulose, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio e sem perfume.	Pacote com 04 unid.	4	195.800	1.000	500	500.000	697.300	2,85	1.987.305,00
11	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adultas, com gel, alta proteção.	Pacote com 08 unid.	4	195.800	1.000	500	100.000	297.300	3,18	945.414,00
13	Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50ml.	Unid.	4	195.800	1.000	500	250.000	447.300	6,00	2.683.800,00
TOTAL									35,65	14.888.865,00

GRUPO 3 - KIT DORMITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Especificação	UND	Qt de Kit	CBMPA	FASEPA	FPROPAPZ	SEAP	QTDE TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
15	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 20% de algodão, medindo pelo menos 2,10m x 1,40m, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unid	1	22.600	1.000	500	100.000	124.100	33,30	4.132.530,00



17	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 33% algodão, na cor branca, medindo pelo menos 2,25m x 1,40m, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unid	1	22.600	1.000	500	--	24.100	20,50	494.050,00
19	Fronha, composta de, no mínimo, 33% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca. Embaladas individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unid	1	22.600	1.000	500	--	24.100	7,50	180.750,00
21	Travesseiro, confeccionado em poliéster, revestimento 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca, embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unid	1	22.600	1.000	500	--	24.100	15,50	373.550,00
TOTAL									76,80	5.180.880,00

Tendo como órgãos participantes ARP 08/2020-A / PE-15/2020, as instituições a seguir:

CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ;

FASEPA – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ;

FPROPAZ – FUNDAÇÃO PROPAZ;

SEAP – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valor Global: R\$ 20.069.745,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Fonte: Diário Oficial nº 34.363, de 06 de outubro de 2020; Protocolo: 587161 – IOEPA e Nota nº 26381 – SIGA/ Ajudância Geral.

(Fonte: Nota nº 26381 - QCG-AJG)

4 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-G. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-G, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE:

Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUIVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão no 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 27.616.8844/0001-18.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CPC	QTD SEGUP	QTD COHAB	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
4	BONÉ	und	800	500	400	2	1.702	10,70	18.211,40
TOTAL									18.211,40

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-G / PE-16/2020, as instituições a seguir:

1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 18.211,40

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.



5 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-C. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-C, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 - CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão no 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI. CNPJ: 15.453.449/0001-82.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CPC	QTD SEGUP	QTD COHAB	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	und	640	80	320	2	1042	190,00	197.980,00
9	MACHADO	und	16	16	64	2	210	370,00	77.700,00
12	BATEDOR / ABAFADOR FOGO COM-BATE INCÊNDIO	und	640	0	320	0	960	120,00	115.200,00
TOTAL									390.880,00

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-C / PE-11/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
- 3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 390.880,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

6 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-F. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-F, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência,

anexo I do edital de Pregão no 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: QUALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL EIRELI.

CNPJ: 00.876.928/0001-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD SEGUP	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
16	BOMBA COSTAL	und	20	10	30	1.087,00	32.610,00
TOTAL							32.610,00

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-F / PE-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Valor Global: R\$ 32.610,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.



Fonte: Diário Oficial nº 34.363, de 06 de outubro de 2020; Protocolo: 587319 – IOEPA e Nota nº 26392 – SIGA/ Ajudância Geral.
(Fonte: Nota nº 26392 - QCG-AJG)

7 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-B. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-B, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico no 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA. CNPJ: 30.679.769/0001-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CPC	QTD SEGUP	QTD COHAB	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
2	LUVA SEGURANÇA	PAR	800	100	400	2	1.302	28,50	37.107,00
TOTAL									37.107,00

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-B / PE-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
- 3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 37.107,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Fonte: Diário Oficial nº 34.363, de 06 de outubro de 2020; Protocolo: 587293 – IOEPA e Nota nº 26393 – SIGA/ Ajudância Geral.
(Fonte: Nota nº 26393 - QCG-AJG)

8 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº673 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívicos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL BRUNA PANTOJA FEITOSA		14º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	30/09/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL JAQUELINE AMORIM PINHEIRO		1º GPA	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	30/09/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL JEAN CARLOS SILVA DA TRINDADE		12º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	30/09/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL LAURIANE RIBEIRO MARTINS		QCG-ARSC	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	30/09/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL SAMUEL DOS SANTOS RAMOS		4º GBM	SEM FUNCAO	Falta não justificada	Excluído	28/09/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL SAULO LEITE BORGES JUNIOR		18º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	30/09/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL SAULO PORTO DIAS		2º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	15/09/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL WALLACE WINICIUS DE SOUZA DIAS		QCG-DEI	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	28/09/2020	DESLIGADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 763871 - 2020 e Nota nº 26292 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26292 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo

Boletim Geral nº 184 de 06/10/2020

Pág.: 14/21

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8B40665547 e número de controle 1090, ou escaneando o QRcode ao lado.



mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM DEONILDO JOSE GONCALVES GOMES	5421276/1	ELIANE FERREIRA PEDROSA GOMES	CONJUGE	28/03/1979	910.627.722-53

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Requerimento nº 8268/2020 e Nota nº 26303/2020 / Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 26303 - QCG-DP)

10 - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PAGOS NO MÊS DE SETEMBRO POR ESTE ALMOXARIFADO GERAL

ORDEM	LOCAL	MATERIAL	RP	DATA	QUANTIDADE	ORIGEM DA COMPRA
01	26°GBM - ICOARACI	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	02/09/2020-TEN. QOABM REZENDE	15	SEGUP
02	25°GBM- MARITUBA	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	02/09/2020-ASP. OF. BM LORENA	15	SEGUP
03	AJUDÂNCIA GERAL - QCG	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	02/09/2020-CAP QOABM MELO	25	SEGUP
04	1°GBM - CREMAÇÃO	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	02/09/02020-ASP. OF. FELIPE	25	SEGUP
05	2°GBM- CASTANHAL	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020-SGT SEBASTIAO	15	SEGUP
06	5°GBM- MARABÁ	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020-SD BM COSTA	25	SEGUP
07	12°GBM- STA. IZABEL	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020-CB BM RAUZIER	15	SEGUP
08	3°GBM- ANANINDEUA	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA, LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020-ASP. OF. CALABRIA	15	SEGUP
09	3°GBM- ANANINDEUA	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA E LUVA)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020-ASP. OF. CALABRIA	07	SEGUP
10	1°GBS - MIRAMAR	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA , LUVA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020-ASP. OF. LINCOLN	01	SEGUP



11	1°GBS - MIRAMAR	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA , LUYA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020- ASP. OF. IARA	01	SEGUP
12	1°GBS- MIRAMAR	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA , LUYA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020- ASP. OF. ALUIZIO	01	SEGUP
13	4°GBM- SANTARÉM	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA , LUYA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/09/2020- ST BM EDSON JUNIOR	25	SEGUP
14	21°GBM- COMERCIO	MATERIAL DE EPI (CALÇA, BLUSÃO, BOTA , LUYA E CAPACETE)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	08/09/2020- 1°SGT BM JUNIOR	15	SEGUP
16	AJUDANCIA GERAL	CAPACETE BRANCO	XXXXXXXXXXXX	08/09/2020- CAP QOBM MELO	01	SEGUP
17	DST/CAT	CONDENSADORA DE AR ELGIN 24.000BTUS	36404	14/09/2020- TCEL QOBM NOGUEIRA	01	SEGUP
18	DST/CAT	EVAPORADORA DE AR ELGIN 24.000 BTUS	36394	14/09/2020- TCEL QOBM NOGUEIRA	01	SEGUP
19	GABINETE DO COMANDO	MESA REDONDA P/ REUNIÃO	34591	14/09/2020- CB BM JESUS	01	CBMPA
20	GABINETE DO COMANDO	CADEIRA FIXA NA COR VERMELHA	36156, 36155, 36169	14/09/2020- CB BM JESUS	03	CBMPA
21	ALMOXARIFADO GERAL	MINI PC, 4NC.1.83GHZ, COM TECLADO E MOUSE	36670, 36675, 36844	18/09/2020- ST BM RR EDENILSON	03	CBMPA
22	ALMOXARIFADO GERAL	MONITOR DE VIDEO LCD 22"	37083, 37117, 37122	18/09/2020- ST BM RR EDENILSON	03	CBMPA
23	ALMOXARIFADO GERAL	NOBREAK 1, 2 KVA	35882	18/09/2020- ST BM RR EDENILSON	01	CBMPA
24	4ªSEÇÃO DO EMG	MESA EM AGLOMERADO P/ REUNIÃO	34612	18/09/2020- CB BM JUNIOR	01	CBMPA
25	ALMOXARIFADO GERAL	IMPRESSORA J. TINTA COLORIDO	36569	18/09/2020- ST BM RR EDENILSON	01	SEGUP (POLICIA FEDERAL)
26	ALMOXARIFADO GERAL	HD EXTERNO CONEXÃO USB 3.0, 2GB	36521, 36522, 36523	18/09/2020- ST BM RR EDENILSON	03	SEGUP (POLICIA FEDERAL)
27	GABINETE DO COMANDO	MESA EM MDF RETA S/ GAVETA	36068	21/09/2020- CB BM AMARAL	01	CBMPA
28	1°GPA- PARAGOMINAS	MINI PC, 4NC.1.83GHZ, COM TECLADO E MOUSE	36616, 36660	16/09/2020- SD BM DANILO	02	CBMPA
29	1°GPA- PARAGOMINAS	MONITOR DE VIDEO LCD 22"	37013, 37014, 37038, 37110	16/09/2020- SD BM DANILO	04	CBMPA



30	1ºGPA-PARAGOMINAS	NOBREAK 1, 2KVA	35931, 35944	16/09/2020-SD BM DANILO	02	CBMPA
31	1ºGPA-PARAGOMINAS	MINI PC, 4NC.1.83GHZ, COM TECLADO E MOUSE.	36676, 36760	16/09/2020-SD BM DANILO	02	CBMPA
32	DAL	MINI PC, 4NC.1.83GHZ, COM TECLADO E MOUSE	36713, 36835	16/09/2020-TEN. QOABM AMARAL	02	CBMPA
33	DAL	MONITOR DE VIDEO LCD 22"	36990, 37129	16/09/2020-TEN. QOABM AMARAL	02	CBMPA
	DAL	NOBREAK 1, 2KVA	35940	16/09/2020-TEN. QOABM AMARAL	01	CBMPA
34	BM-5	MINI PC, 4NC.1.83GHZ, COM TECLADO E MOUSE	36689, 36708	29/09/2020- ST BM RR WASGHINTON	02	CBMPA
35	BM - 5	MONITOR DE VIDEO LCD 22"	37036, 37037	29/09/2020- ST BM RR WASGHINTON	02	CBMPA
36	BM -5	NOBREAK 1, 2 KVA	35848	29/09/2020- ST BM RR WASGHINTON	01	CBMPA

ORLANDO FARIAS PINHEIRO– MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral

Fonte: Nota nº 26349/2020 / Almoxarifado Geral

(Fonte: Nota nº 26349 - QCG-ALMOX)

11 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº674 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL AMANDA VITORIA DA SILVA CONCEIÇÃO		QCG-GABCMD	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL BEATRIZ SAMARA PAIXAO LEITE DE ARAUJO		SEGUP	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL BIANCA ESTEFANE RABELO DE SOUZA		QCG-DF	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL BRUNA THAÍS DO ROSÁRIO COSTA		3º GBM	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL CESAR DA SILVA RIBEIRO VICTOR		19º GBM	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL DANIELA LOPES DOS SANTOS		26º GBM	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL DEBORA THAYANE FEIO E SILVA		QCG-COJ	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL FELIPE MORAIS COSTA		QCG-DAL-OBRS	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL FILIPE SOUSA DE OLIVEIRA		QCG-DTE	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL GABRIEL TEIXEIRA LEÃO		CIOP	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL GEOVANA LETICIA DA COSTA NASCIMENTO		2º GBM	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL HEVELLY DHEINNE DA SILVA RODRIGUES		QCG-DTE	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL JESSICA YONE SANTANA SIQUEIRA		COP	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL JOÃO VICTOR PIEDADE SOARES		QCG-COJ	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL JOELCIO TEIXEIRA GOMES JUNIOR		21º GBM	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL JOSE ARTHUR DE SENA LEITE		1º GMAF	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL KMYLA ALVES DA SILVA		QCG-EMG-BM1	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021



VOL CIVIL MICAEL KAROLINE DA COSTA RIBEIRO		QCG-DP	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL MONICK DE SOUZA DA COSTA		COP	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL PENELOPE EMELLY BARBOSA GOMES		QCG-EMG-BM4	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL THAYANA BEZERRA DOS SANTOS		QCG-CPCI	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL WERLEY DA COSTA DOS SANTOS		QCG-SUBCMD	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL WILMA OLIVEIRA DA SILVA		QCG-DAL-OBRS	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021
VOL CIVIL YAGO CARLOS MELO BAIA		QCG-ALMOX	01/10/2019	01/10/2020	01/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE: 2020/763838 e Nota nº 26294/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26294 - QCG-DP)

12 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 402/2020 - CONSEP

EMENTA: Plano de Atuação Integrada 2.0 - TERPAZ

O Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma disposta, do art. 2o, inciso I, III e IV da Lei 8906, de 04 de novembro de 2019, que alterou o art. 4º da Lei nº 7584, de 28 de dezembro de 2011, que reorganizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e a Resolução no 351, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno, homologado pelo Decretos no 315, de 20 de setembro de 2019.

Considerando a competência e atribuição do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, constante no Inciso I, do art. 6º, da Resolução nº 351, de 13 de dezembro de 2018 – Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, com atribuição de “definir as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública e defesa social”;

Considerando que a construção do PESP/PA- 2020/2026 está sendo orientada e teve como matriz e alinhamento, o Plano Nacional de Segurança Pública, editado e aprovado pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública e ainda, tendo como escopo, o Plano Plurianual do Governo do Estado do

Pará 2020/2023, instrumento de planejamento governamental estratégico, e de médio prazo, que contém diretrizes de governo, programas, indicadores, objetivos, metas e ações, com o propósito de viabilizar a execução, monitoramento e avaliação, bem como, o controle social das políticas públicas do Pará.

Considerando o que consta na mensagem governamental 2020, enviado a Assembleia Legislativa, diz: “percebemos que apenas combatendo o crime com a força policial não alcançaríamos nosso objetivo de transformar a vida da nossa sociedade. Dentro dessa estratégia, criamos o Programa Territórios pela Paz (TERPAZ), um compromisso de governo, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade social e o enfrentamento das dinâmicas da violência, a partir da articulação de ações de segurança pública e de cidadania em sete bairros da Região Metropolitana e Belém”.

Considerando que contém no Plano Plurianual – 2020-2023, “os programas temáticos atendem as especificidades setoriais e seus escopos correspondem às áreas da educação, saúde, cultura, segurança pública, direitos sócio-assistenciais, trabalho e renda, cultura e esporte e lazer. Estes contemplarão programas e projetos como Primeiro Ofício, Território da Paz, Escola de Tempo Ampliado, Conclusão e Implementação de Hospitais Regionais e Fomento à Economia Criativa”.

Considerando que o Plano Plurianual – 2020-2023, destaca que “na área de segurança pública, a evolução da mortalidade de jovens é apresentada pela Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos) é de 73,0 em 2018, ou seja, o 8o no ranking nacional. Dados sobre a mortalidade de mulheres no Estado, originários da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP) demonstram que em 2018, a taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes é 813, sendo uma das maiores do país.”

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP é o Órgão Central do SIEDS, cuja atuação está voltada para observância e o cumprimento de sua missão institucional e das funções previstas no Art. 2º, da Lei nº 7.584, executadas por intermédio das Instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando finalmente, que a Secretaria de Estado de Segurança Pública, coordenadora Geral do SIEDS, através de seu Núcleo para o TERPAZ, apresentou a versão – 2.0 ao Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 357ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 30 de setembro de 2009 e o que deliberou pela unanimidade seu grupo de Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Integrada -2.0 – TERPAZ- ações de Segurança Pública e Defesa Social, integradas as ações de cidadania, na forma, conteúdo e especificidades constantes do Anexo, na conformidade que estabelece o Inciso I, do art. 6º, da Resolução no 351, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019

Art. 2º - O Plano de Ação Integrada -2.0 – TERPAZ- ações de Segurança Pública e Defesa Social, na sua totalidade está relacionada no anexo a presente Resolução e constitui-se de:

I- Apresentação

II - Plano de Ação Integrada 2.0

III- Estratégia



IV- Governança

V- Comandos Integrados de Policiamento e Defesa Social - CIPEDS

VI- Metodologia de Acompanhamento

VII - Matriz de Priorização

Art. 3º - O processo de coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação dos seus componentes, estratégias e ações e seus competentes ajustes, será de responsabilidade do Núcleo -TERPAZ da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/Órgão Central do SIEDS, competindo-lhe repassar, todos os dados e informações necessárias para acompanhamento do desenvolvimento do Plano.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 30 de setembro de 2020

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 402/20 – CONSEP

Plano de Ação Integrada -2.0 – TER PAZ - ações de Segurança Pública e Defesa Social-2020-2022

Extrato para publicação

Responsabilidade da produção das ações de segurança Pública foi da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – Órgão Central do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS,- Núcleo TERPAZ, no cumprimento de sua missão institucional conforme previsão estatuída no Art. 2º, da lei nº7.584/11.

Aprovado pelo– Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, através da Resolução nº 402 de 30/09/2020, aprovada para unanimidades dos Conselheiros presentes na 357ª Reunião Ordinária do colegiado.

Orientação/Matriz/Alinhamento – Plano Nacional de Segurança Pública aprovado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará 2020/2023.

Execução: SEGUP/PMPA/PCPA/CBM-PA/SEAP/DETRAN/CPC Renato Chaves, através de seus comandos, direções e órgãos que os compõem.

Acompanhamento/Avaliação/Proposituras- A cargo do Núcleo TERPAZ em trabalho articulado com setor da SEGUP encarregado do monitoramento das metas e ações previstas no PAI/PA.

Realinhamento/Alterações do Plano de Ações Integradas-2.0 – TER-PAZ- serão propostas pela SEGUP e apreciadas/aprovados pelo Plenário do Colegiado, autorizadas mediante Portaria da Presidência.

Detalhamento do PAI-2.0 – TERPAZ – 2020/2022

I– APRESENTAÇÃO

TERPAZ é uma política pública já em implementação, e de ação integrada de diversas secretarias e órgãos do Governo do Estado do Pará, para coibir ações criminosas e potencializar ações sociais e presença do Estado, em determinadas áreas definidas conforme levantamentos de inteligência e análise criminal.

Neste ano de 2020, a política começa a ser interiorizada pelo Governo do Estado:

- Já definido: Parauapebas;

- Possibilidades: Altamira, Marabá, Canaã dos Carajás e Barcarena.

II-O Plano de Ação Integrada 2.0

- Reduz a concepção estratégica de atuação sinérgica entre a SEGUP e a SEAC, com articulações que atendam as áreas contempladas pelas políticas públicas do TERPAZ.

- Calçado na concepção de que uma das causas da violência é a carente estrutura social (famílias desestruturadas), - Teoria da Desorganização Social - Dec. nº 141, de 10.JUN.19.

- É um plano que indica as estratégias, linhas prováveis de ação, devendo ser consolidado na sua implementação.

- O plano de atuação tem por base os objetivos do:

a) Plano Nacional de Seg. Pública (em construção)

b) Plano Est. de Seg. Pública (em construção)

c) Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

d) Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz".

- A SEGUP através da SIAC e NGR continuará a realizar análise e divulgação específica do comportamento dos crimes nas Áreas TERPAZ, possibilitando de modo cíclico e constante o trabalho de redução da criminalidade.

III - Estratégia

- Aumenta o conhecimento da sociedade civil sobre o comportamento do crime, o que pode facilitar a sua participação na prevenção;

- Inclusão dos Municípios nas questões ligadas à segurança pública (Lei nº 13.675, de dezembro de 2018 que institui o SUSP).

IV - Governança

Conjunto de mecanismo de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade

(Decreto 9.203/2017).

V - Comandos Integrados de Policiamento e Defesa Social - CIPEDS

Colegiados de gerenciamento operacional territorial das ações de Segurança Pública e Defesa Social a serem desenvolvidas no âmbito do Eixo Segurança Pública em cada um dos Territórios Pela Paz.

- Comandante de Cia da Polícia Militar;



- Chefe da Unidade de Polícia Civil;
- Comandante do Grupamento Bombeiro Militar;
- Chefe de Operações do DETRAN;
- Chefe de Polícia Científica e
- Diretor da Unidade Penitenciária local;
- Guarda Municipal
- Representante da Rede Local.

VI - Metodologia e Acompanhamento

- Os Indicadores de Criminalidade serão acompanhados, conforme as diretrizes da SENASP, que inclui mortes violentas, roubos e mortes violentas de mulheres, violência sexual contra crianças e adolescentes, perturbação do sossego e poluição sonora.
- As metas para os Indicadores de Criminalidade são sempre de redução ou manutenção.

VII - Matriz de Priorização

- Considera o rol de possibilidades existente nas ações das forças de segurança, e estabelece parâmetros para estabelecimento de prioridades.
- Repressão Qualificada: é a resposta célere e especificamente direcionada do sistema de segurança e justiça criminal, atuando de modo integrado e sistêmico voltadas ao infrator ou organização criminosa para coibir (fazer cessar, refrear, impedir que continue, reprimir) condutas delitivas já havidas ou em desenvolvimento.
- Prevenção policial: conjunto de ações desenvolvidas por forças policiais voltadas ao meio social para inibir (diminuir condições de ocorrência, desencorajar, vedar) a prática de condutas violentas ou criminosas que tendem a ocorrer.
- Defesa Social: Conjunto de ações com objetivo principal de proteção (cuidado com algo ou alguém mais fraco) no âmbito da atuação da Segurança Pública, das vítimas em contexto de violência e criminalidade.

Fonte: Diário Oficial nº 34.363, de 06 de outubro de 2020; Protocolo: 587358 – IOEPA e Nota nº 26372 – SIGA/ Ajudância Geral.

(Fonte: Nota nº 26372 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

